

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ N°181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO № 069 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL - UFM DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA E OS VALORES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no regular exercício das atribuições de seu cargo que lhe confere os art. 397; art. 229 § 2º, art. 246 e art. 247, da Lei Municipal nº 949/2010:

DECRETA:

- **Art. 1°** Fica fixada a Unidade Fiscal Municipal UFM de Marliéria, para o exercício de 2015, em R\$159,07 (cento e cinquenta e nove reais e sete centavos).
- **Art. 2º** Ficam atualizados os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno, constantes das plantas de valores para fins de IPTU e para fins de ITBI, descrita em anexos, partes integrantes deste Decreto para o exercício tributário de 2015, em 6,5554%.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/ MG, 30 de dezembro de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal

ANEXO I

TEBELA DE PONTOS

TEBELA DE PONTOS

Partes da edificação			Códi	go de Poi	ntos	
	1	2	3	4	5	6
Estrutura	12	18	21	22	26	29
Acabamento Interno	0	4	6	8	12	
Acabamento Externo	0	4	6	8	12	
Forro	0	4	6	8	12	
Instalação Elétrica	0	6	8			
Instalação Sanitária	0	5	8	10		



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Dezembro de 2014 — Diário Oficial Eletrônico ANO II/ $N^{\circ}181$ — Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

	1	2	3	4	5	6
Estrutura	Adobe	Madeira	Mista	Tijolo	Concreto	Metálica
Acabamento Interno	Inexistente	Caiação	Pintura Simples.	Pintura Lavável	Especial	Interno
Acabamento Externo	Inexistente	Caiação	Pintura Simples.	Pintura Lavável	Especial	Externo
Forro	Inexistente	Madeira	Gesso	Laje	Especial	
Instalação Elétrica	Inexistente	Aparente	Embutida			
Instalação Sanitária	Inexistente	Aparente	Embutida	Mais de 1		

MARLIÉRIA/ MG, 30 de dezembro de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal

ANEXO II VALORES VENAIS PARA FINS DE IPTU PREÇOS DE CONSTRUÇÃO EM M²

A – RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS SERVIDAS POR CALÇAMENTO

A-I – RESIDENCIAL

1	Padrão Luxo	R\$68,97
2	Padrão Normal	R\$62,05
3	Padrão Popular	R\$56,29
4	Padrão Baixo	R\$36,74

A-II – COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS

1	Prédio	R\$75,83
2	Galpão Fechado de Alvenaria	R\$62,05
3	Galpão Aberto	R\$45,95

B – RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS NÃO SERVIDAS POR CALÇAMENTO

B-1-RESIDENCIAL

1	Padrão Luxo	R\$62,05
2	Padrão Normal	R\$55,13
3	Padrão Popular	R\$45,95
4	Padrão Baixo	R\$32,16



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ N°181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

B – II – COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS

1	Prédio	R\$75,83
2	Galpão Fechado de Alvenaria	R\$62,05
3	Galpão Aberto	R\$45,95

REÇOS DE TERRENOS – POR METRO QUADRADO – PARA FINS DE IPTU

A – RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS SERVIDAS POR CALÇAMENTO

1	Terreno Construído	R\$11,97
2	Terreno Vago	R\$13,79
3	Terreno Vago com Muro	R\$12,63

B – RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS NÃO SERVIDAS POR CALÇAMENTO

1	Terreno Construído	R\$10,34
2	Terreno Vago	R\$12,63
3	Terreno Vago com Muro	R\$11,50

MARLIÉRIA/ MG, 30 de dezembro de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal

ANEXO III

PLANTA DE VALORES DE CONSTRUÇÕES PARA FINS DE ITBI

Uso	Padrão de Acabamento	Pontos	Valor do m² (em Reais)
	Popular/mínimo	Até 35 pontos	R\$180,12
Residencial	Baixo	De 36 a 50	R\$254,69
Residencial	Normal	De 51a 75	R\$484,12
	Alto	Acima de 75	R\$662,16
	Popular/mínimo	Até 35 pontos	R\$213,56
Não	Baixo	De 36 a 50	R\$268,45
residencial	Normal	De 51a 75	R\$502,90
	Alto	Acima de 75	R\$667,42
	Popular/mínimo	Até 35 pontos	R\$230,42
Industrial	Baixo	De 36 a 50	R\$286,03
	Normal	De 51a 75	R\$508,49
	Alto	Acima de 75	R\$673,76



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ Nº181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Esta tabela – Anexo I – será corrigida mensalmente pela variação do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI, em convênio com a Caixa Econômica Federal. Em caso de não enquadramento nas zonas definidas, fica autorizado o uso da tabela SINAPI, região Sudeste nos mesmos padrões alto, normal, baixo, popular/mínimo.

PLANTA DE VALORES DE TERRENOS URBANOS PARA FINS DE ITBI

ZONA I	Área padrão popular	
ZONAT	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
MISTA	Α	R\$52,96
IVIISTA	В	R\$38,14
	С	R\$24,53

ZONA II	Área padrão industrial	
ZONATI	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
	Α	R\$189,41

ZONA III	Área padrão de expansão urbana CAVA GRANDE (Loteamento)	
	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
	Α	R\$62,30
	BEC	R\$50,43

ZONA IV	Área de padrão comercial e Central SEDE E CAVA GRANDE e MG-760	
	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
MISTA	Α	R\$87,00
	В	R\$69,35
	С	R\$50,43

ZONA V	Área padrão médio e alto CONDOMÍNIOS e CHACREAMENTOS	
	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
MISTA	Α	R\$79,53
	BEC	R\$62,30

MARLIÉRIA/ MG, 30 de dezembro de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro **Prefeito Municipal**

www.marlieria.mg.gov.br Página | 4



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Dezembro de 2014 - Diário Oficial Eletrônico ANO II/ Nº181 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ANEXO IV PLANTA DE VALORES DE TERRENOS RURAIS ÁREA PRÓXIMA À SEDE

Área de cultura e pastagens	50,00 UFM por hectare
Área de mata (APP's e ARL)	21,00 UFM por hectare
Área de terra nua	35,00 UFM por hectare

ÁREA PRÓXIMA À REGIAO DA MATA DO PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE **E CAVA GRANDE**

Área de cultura e pastagens	115,00 UFM por hectare
Área de mata (APP´s e ARL)	50,00 UFM por hectare
Área de terra nua	75,00 UFM por hectare

MARLIÉRIA/ MG, 30 de dezembro de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro **Prefeito Municipal**

CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARLIÉRIA/MG, ATRAVÉS DESTE **ATO RESOLVE**: Cancelar por legalidade de ofício o Termo Aditivo nº 02/2014 referente ao contrato 096/2013 do Processo de Licitação 056/2013- Inexigibilidade nº 08/2013, Credenciamento nº 03/2013 da Empresa Magno Ranulfo da Costa, CNPJ: 16.796.872/0001-48 publicado no DOE de 18 de dezembro de 2014 ANOII/Nº177, pág 15 e 16.

Dilcéia Martins da Silva Lana

Presidente da CPL



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ Nº181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO: MARLIERIA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL UF: MINAS GERAIS DECRETO No:00064 /2014 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOI HA- 1

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64

e, Lei Municipal N° 1022 / 2013

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotacõesdo

orçamento vigente:

02 PREFETTURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 04.122.0108.2010 MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 055 Contratação por Tempo Determinado 1.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00

3.1.90.13.00 057 Obrigações Patronais 8.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 8.000.00 04.122.0108.2013 MANUT. CONVÊNIO C/ EBCT E DESP. POSTAIS

3.1.90.04.00 070 Contratação por Tempo Determinado 700.00

1.00.00 Recursos Ordinários 700.00

02.02.03 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04 Administracao

04.121 Planejamento e Orcamento

04.121.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 04.121.0108.2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

3.1.90.11.00 125 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 6.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00

3.3.90.39.00 132 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 266.68

1.00.00 Recursos Ordinários 266.68

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.03.01 DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA

04 Administracao

04.123 Administracao Financeira

04.123.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.123.0108.2028 MANUT. ATIVIDADES DE TESOURARIA

3.1.90.13.00 135 Obrigações Patronais 2.000.00 *1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00*

3.3.90.39.00 140 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 143.64

1.00.00 Recursos Ordinários 143.64

28 Encargos Especiais

28.843 Servico da Divida Interna

28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS

28.843.0000.1011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

3.2.90.21.00 144 Juros Sobre Dívida Por Contrato 3.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00

4.6.90.71.00 145 Principal da Dívida Contratual Resgatado 10.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00 02.03.02 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL UF: MINAS GERAIS DECRETO No:00064 /2014 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

04 Administracao

04.129 Administracao de Receitas

04.129.0113 INVESTIMENTO EM SEÇÕES FAZENDÁRIAS

04.129.0113.2030 MANUT. ATIVID. SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO

3.1.90.11.00 155 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 1.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00

02.04 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.04.01 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08.122 Administracao Geral

08.122.0116 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.122.0116.2032 MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 165 Contratação por Tempo Determinado 5.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00

3.1.90.11.00 166 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 6.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00

3.1.90.13.00 167 Obrigações Patronais 3.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00

02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistencia Social

08.244 Assistencia Comunitaria

08.244.0145 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0145.2036 MANUT. ATIV. BOLSA FAMILIA / IGD

3.3.90.14.00 198 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00

1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.000.00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10 Saude

10.122 Administracao Geral

10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

10.122.0119.2044 MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE

3.1.90.04.00 224 Contratação por Tempo Determinado 3.000.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000.00

3.3.90.14.00 226 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00

3.3.90.30.00 227 Material de Consumo 7.000.00 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

7.000.00 10.272 Previdencia do Regime Estatutario



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ N°181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

10.272.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE 10.272.0119.2046 CONT.INST.NACIONAL SEGURO SOCIAL SAÚDE

3.1.90.13.00 234 Obrigações Patronais 18.000.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 18.000.00

02.06.02 DEPARTAMENTO DE SAÚDE CAVA GRANDE 10 Saude

10.122 Administracao Geral

10.122.0112 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

10.122.0112.2047 MANUT. DPTO DE SAÚDE CAVA

3.1.90.04.00 238 Contratação por Tempo Determinado 5.000.00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL UF: MINAS GERAIS DECRETO No:00064 /2014

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000.00

3.1.90.11.00 239 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 9.000.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 9.000.00

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude

10.301 Atencao Basica

10.301.0120 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE 10.301.0120.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE

3.1.90.04.00 249 Contratação por Tempo Determinado 8.000.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.000.00

3.1.90.11.00 250 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 22.000.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 22.000.00

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL

10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL

3.1.90.04.00 258 Contratação por Tempo Determinado 2.000.00

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 2.000.00

3.1.90.11.00 259 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 5.000.00

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 5.000.00

3.3.90.36.00 261 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 22.000.00

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 22.000.00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.03 FUNDEB

12 Educacao

12.361 Ensino Fundamental

12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0128.2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 60%

3.1.90.04.00 316 Contratação por Tempo Determinado 12.000.00

1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 12.000.00

12.361.0128.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%

3.1.90.04.00 319 Contratação por Tempo Determinado 5.000.00

1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 5.000.00

3.1.90.13.00 321 Obrigações Patronais 3.000.00 1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 3.000.00

02.10 SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.

02.10.01 SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE

18 Gestao Ambiental

18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental

18.541.0137 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

18.541.0137.2076 MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00 371 Contratação por Tempo Determinado 500.00

1.00.00 Recursos Ordinários 500.00

3.3.90.39.00 378 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 183.34

1.00.00 Recursos Ordinários 183.34

02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

02.12.01 SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL UF: MINAS GERAIS DECRETO No:00064 /2014

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

04.122.0139.2081 MANUT.ATIV.DPTO DE OBRAS SERV. URBANOS

3.1.90.04.00 397 Contratação por Tempo Determinado 3.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00

3.1.90.11.00 398 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 28.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 28.000.00

3.1.90.13.00 399 Obrigações Patronais 6.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00

3.3.90.30.00 401 Material de Consumo 10.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00

15 Urbanismo

15.452 Servicos Urbanos

15.452.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

15.452.0139.2083 MANUT. DE PRAÇAS, VIAS E LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 413 Material de Consumo 5.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00

17 Saneamento

17.512 Saneamento Basico Urbano

17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ Nº181 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

17.512.0141.2085 MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E

3.1.90.11.00 426 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 3.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00 02.12.03 SEÇÃO OBRAS, SERV. URB. E D. CIV. CV

04 Administracao

04.122 Administração Geral

04.122.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

04.122.0139.2095 MANUT. SEÇÃO DE OBRAS CAVA

3.1.90.04.00 469 Contratação por Tempo Determinado 2.300.00

1.00.00 Recursos Ordinários 2.300.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 227.093.66

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o

descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

02.01 GABINETE DO PREFEITO

02.01.03 CONTROLE INTERNO

04 Administracao

04.124 Controle Interno

04.124.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.124.0108.2009 MANUTENÇÃO ATIVIDADES

CONTROLE INTERNO

3.3.90.14.00 048 Diárias - Pessoal Civil 183.34

1.00.00 Recursos Ordinários 183.34

3.3.90.30.00 049 Material de Consumo 1.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00

02.10 SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.

02.10.02 SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

23 Comercio e Servicos

23.695 Turismo

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL UF: MINAS GERAIS** DECRETO No:00064 /2014

23.695.0136 PROMOÇÃO DO TURISMO

23.695.0136.1039 INVEST. NOS SERV. DE TURISMO DE DESENV.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 383 Obras e Instalações 116.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00

1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde

115.000.00

02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

02.12.02 DEPTO DE AGRICULTURA

20 Agricultura

20.601 Promocao da Producao Vegetal

20.601.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

20.601.0138.2093 MANUT. CONVÊNIO COM A EMATER

3.3.30.41.00 467 Contribuições 28.443.64

1.00.00 Recursos Ordinários 28.443.64

20.605 Abastecimento

20.605.0147 COMPRAS E SERV. GOV. DINAMIZADOS

20.605.0147.2094 COMPRAS ANTEC. DE GÊNEROS

ALIMENTOS BE

3.3.90.30.00 468 Material de Consumo 81.466.68 1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 81.466.68

TOTAL: R\$ 227.093.66

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação. MARLIERIA, 3 DE NOVEMBRO DE 2014

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL UF: MINAS GERAIS DECRETO No:00066 /2014 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64

e, Lei Municipal N° 1022 / 2013

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo

orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

02.01 GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0105 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

04.122.0105.2005 MANUT. DAS ATIVIDADES

GABINETE PREFEITO

3.1.90.11.00 028 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 20.825.00

1.00.00 Recursos Ordinários 20.825.00

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 04.122.0108.2010 MANUT. ATIVID. DEPTO DE

ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 055 Contratação por Tempo Determinado 3.850.00

1.00.00 Recursos Ordinários 3.850.00

3.1.90.13.00 057 Obrigações Patronais

1.00.00 Recursos Ordinários 20.853.00 04.122.0108.2013 MANUT. CONVÊNIO C/ EBCT E DESP. POSTAIS

3.1.90.04.00 070 Contratação por Tempo Determinado 1.225.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.225.00 04.122.0108.2017 CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

3.3.90.39.00 081 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 15.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 15.000.00

02.02.02 DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04 Administracao

04.123 Administracao Financeira

04.123.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.123.0108.2026 MANUT. DEPTO COMP/LICIT/ALMOX



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ Nº181 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

3.1.90.11.00 116 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 23.00

1.00.00 Recursos Ordinários 23.00

02.02.03 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04 Administracao

04.121 Planejamento e Orcamento

04.121.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 04.121.0108.2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE

CONTABILIDADE

3.1.90.11.00 125 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 6.090.00

1.00.00 Recursos Ordinários 6.090.00

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 02.03.01 DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA

04 Administracao

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No:00066 /2014

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

04.123 Administracao Financeira

04.123.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 04.123.0108.2028 MANUT. ATIVIDADES DE

TESOURARIA

3.1.90.13.00 135 Obrigações Patronais 2.630.00

1.00.00 Recursos Ordinários 2.630.00

3.3.90.93.00 141 Indenizações e Restituições

1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde

1.185.21

02.03.02 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

04 Administracao

04.129 Administração de Receitas

04.129.0113 INVESTIMENTO EM SEÇÕES FAZENDÁRIAS

04.129.0113.2030 MANUT. ATIVID. SERVIÇOS DE

TRIBUTAÇÃO

3.1.90.11.00 155 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 8.383.00

1.00.00 Recursos Ordinários 8.383.00

02.04 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.04.01 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08.122 Administracao Geral

08.122.0116 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.122.0116.2032 MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 165 Contratação por Tempo Determinado 12.970.00

1.00.00 Recursos Ordinários 12.970.00

3.1.90.11.00 166 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 11.665.00

1.00.00 Recursos Ordinários 11.665.00

3.1.90.13.00 167 Obrigações Patronais 6.719.00

1.00.00 Recursos Ordinários 6.719.00

08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente

08.243.0117 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO

ADOLECENTE

08.243.0117.2033 MANUT.ATIVID.DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

3.1.90.04.00 176 Contratação por Tempo Determinado 625.00

1.00.00 Recursos Ordinários 625.00

02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08.244 Assistencia Comunitaria

08.244.0145 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0145.2036 MANUT. ATIV. BOLSA FAMILIA / TGD

3.3.90.14.00 198 Diárias - Pessoal Civil 400.00

1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -400.00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10 Saude

10.122 Administracao Geral

10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

10.122.0119.1018

AQUIS. VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP. P/DEP. SAÚDE

4.4.90.52.00 223 Equipamento e Material Permanente 33.400.00

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 33.400.00

10.122.0119.2044 MANUT. ATIVID. DO DEPTO

MUNIC. SAÚDE

3.1.90.04.00 224 Contratação por Tempo Determinado 8.264.00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No:00066 /2014

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.264.00

10.272 Previdencia do Regime Estatutario

10.272.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE 10.272.0119.2046 CONT.INST.NACIONAL SEGURO

SOCIAL SAÚDE

3.1.90.13.00 234 Obrigações Patronais 40.535.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

40.535.00

02.06.02 DEPARTAMENTO DE SAÚDE CAVA GRANDE

10 Saude

10.122 Administracao Geral

10.122.0112 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

REGIONAL

10.122.0112.2047 MANUT. DPTO DE SAÚDE CAVA GRANDE

3.1.90.04.00 238 Contratação por Tempo Determinado 8.615.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.615.00

3.1.90.11.00 239 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 19.293.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 19.293.00

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude

10.301 Atencao Basica

10.301.0120 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE

10.301.0120.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/

ATENÇÃO B. SAÚDE

3.1.90.04.00 249 Contratação por Tempo Determinado 17.378.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 17.378.00



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ $m N^o181$ – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

3.1.90.11.00 250 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 37.961.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 37.961.00

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial 10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL

10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL

3.1.90.04.00 258 Contratação por Tempo Determinado 8.307.00

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 8.307.00

3.1.90.11.00 259 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 9.426.00

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 9.426.00

3.3.90.36.00 261 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 50.338.00

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 50.338.00

10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico

10.303.0123 FÁRMACIA BÁSICA

10.303.0123.2055 MANUTENÇÃO FÁRMACIA BÁSICA

3.3.30.41.00 267 Contribuições 1.527.52

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.527.52

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

12 Educacao

12.122 Administração Geral

12.122.0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL 12.122.0126.2057 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO

3.1.90.11.00 275 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 45.200.00

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 45.200.00

3.3.90.39.00 280 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 288.35

1.00.00 Recursos Ordinários 288.35

3.3.90.93.00 282 Indenizações e Restituições 250.00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL UF: MINAS GERAIS

DECRETO No:00066 /2014

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 250.00

12.272 Previdencia do Regime Estatutario

12.272.0000 ENCARGOS ESPECIAIS

12.272.0000.2059 PROV.INATIVOS E PENSION. SERV. EDUCAÇÃO

3.1.90.01.00 286 Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma 458.00

1.00.00 Recursos Ordinários 458.00 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educacao

12.361 Ensino Fundamental

12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0128.2064 MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 298 Contratação por Tempo Determinado 84.613.00

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 84.613.00

02.07.03 FUNDEB

12 Educacao

12.361 Ensino Fundamental

12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0128.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%

3.1.90.11.00 320 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 12.490.00

1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 12.490.00

3.1.90.13.00 321 Obrigações Patronais 6.367.00

1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 6.367.00

02.10 SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.

02.10.01 SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE

18 Gestao Ambiental

18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental

18.541.0137 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

18.541.0137.2076 MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00 371 Contratação por Tempo Determinado 1.312.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.312.00

3.3.90.39.00 378 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.858.00

1.00.00 Recursos Ordinários 3.858.00

02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA 02.12.01 SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04 Administracao

04.122 Administração Geral

04.122.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

04.122.0139.2081 MANUT.ATIV.DPTO DE OBRAS SERV. URBANOS

3.1.90.04.00 397 Contratação por Tempo Determinado 8.708.00

1.00.00 Recursos Ordinários 8.708.00

3.1.90.11.00 398 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 56.264.00

1.00.00 Recursos Ordinários 56.264.00

3.1.90.13.00 399 Obrigações Patronais 30.521.00

1.00.00 Recursos Ordinários 30.521.00

3.3.90.30.00 401 Material de Consumo 6.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00

17 Saneamento

17.512 Saneamento Basico Urbano

17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL UF: MINAS GERAIS DECRETO NO:00066 /2014

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 5

17.512.0141.2085 MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO

3.1.90.11.00 426 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 6.877.00

1.00.00 Recursos Ordinários 6.877.00 26 Transporte

26.122 Administracao Geral



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ Nº181 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

26.122.0144 ESTRADAS VICINAIS

26.122.0144.2087 MANUT. SEÇÃO DE TRANSPORTES

3.1.90.11.00 439 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 7.700.00

1.00.00 Recursos Ordinários 7.700.00

02.12.02 DEPTO DE AGRICULTURA

20 Agricultura

20.122 Administracao Geral

20.122.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

20.122.0138.2089 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

3.1.90.04.00 453 Contratação por Tempo Determinado 1.609.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.609.00 02.12.03 SEÇÃO OBRAS, SERV. URB. E D. CIV. CV

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

04.122.0139.2095 MANUT. SEÇÃO DE OBRAS CAVA

3.1.90.04.00 469 Contratação por Tempo Determinado 4.871.00

1.00.00 Recursos Ordinários 4.871.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 624.874.08

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo

descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educacao

12.361 Ensino Fundamental

12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.361.0128.1026 CONST./REFOR/AMPL. UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 297 Obras e Instalações 58.000.00

1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à

02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

02.12.01 SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.122.0108.1040 CONST./REFORMA PREDIOS DO

DEPTO OBRAS

4.4.90.51.00 395 Obras e Instalações 1.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00

04.122.0108.1041

AQ.VEÍC./MÓV./EQUIP.P/SEC.OBRAS SERV.URB

4.4.90.52.00 396 Equipamento e Material Permanente 62.500.00

1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 62.500.00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF. MINAS GERAIS

DECRETO No:00066 /2014

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 6

06 Seguranca Publica 06.452 Servicos Urbanos 06.452.0114 SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO 06.452.0114.2082 SISTEMA DE MONITORAMENTO POR

4.4.90.52.00 406 Equipamento e Material Permanente 1.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00

15 Urbanismo

15.451 Infra-estrutura Urbana

15.451.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

15.451.0139.1042 ABERTURA/MELH/PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 407 Obras e Instalações 214.020.01

1.00.00 Recursos Ordinários 2.013.85

1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 212.006.16

15.451.0139.1043 CONST./REFORM/AMPL. DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 408 Obras e Instalações 1.120.35

1.00.00 Recursos Ordinários 1.120.35

15.452 Servicos Urbanos

15.452.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

15.452.0139.1044 CONST./REFORM/AMPL. CEMITÉRIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 409 Obras e Instalações 1.604.82

1.00.00 Recursos Ordinários 1.604.82

16 Habitacao

16.482 Habitacao Urbana

16.482.0140 CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL

16.482.0140.1045 CONST./AMPL./REFORM.UN

HARTTACTONATS

4.4.90.51.00 419 Obras e Instalações 11.000.00

1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde

11.000.00

17 Saneamento

17.512 Saneamento Basico Urbano

17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0141.1046 CONST./AMPL. TRAT. E ABAST. D'ÀGUA

4.4.90.51.00 420 Obras e Instalações 34.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00 1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde

24.000.00 17.512.0141.1047 CONSTRUÇÃO DE ATERRO

SANITÁRIO

4.4.90.51.00 421 Obras e Instalações 12.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00

1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde

10.000.00

17.512.0141.1048 CONST/REFORM./AMPL.REDE ESGOTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 422 Obras e Instalações 10.969.76 1.00.00 Recursos Ordinários 3.947.70

1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde

7.022.06 17.512.0141.1049 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS

SANITÁRIOS

4.4.90.51.00 423 Obras e Instalações 35.700.00

1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00 1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde 30.700.00

17.512.0141.1050 CONST.USINA RECICL.E COMPOST.DE LIXO

4.4.90.51.00 424 Obras e Instalações 16.000.00 1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 16.000.00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ Nº181 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No:00066 /2014

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOI HA: 7

24 Comunicações

24.722 Telecomunicacoes

24.722.0142 COMUNICAÇÕES NAS COMUNIDADES

RURAIS

24.722.0142.1051 INSTALAÇÃO UNIDADES DE

TELEFONIAS RURAL

4.4.90.51.00 431 Obras e Instalações 5.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00

24.722.0142.1052 AQ. EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA RURAI.

4.4.90.52.00 432 Equipamento e Material Permanente 5.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00

24.722.0142.1053 AQUIS. EQUIP. P/ TRANSMISSÃO DE TV

4.4.90.52.00 433 Equipamento e Material Permanente 2.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00

26 Transporte

26.782 Transporte Rodoviario

26.782.0144 ESTRADAS VICINAIS

26.782.0144.1055 CONST./REFORM. PONTES/MATA-BURROS/P. BOI

4.4.90.51.00 446 Obras e Instalações 40.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00

1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 20.000.00

20.000.00

1.16.00 Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE 10.000.00

26.782.0144.1056 ABERTURA E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS

4.4.90.51.00 447 Obras e Instalações 25.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 25.000.00

02.12.02 DEPTO DE AGRICULTURA

20 Agricultura

20.122 Administracao Geral

20.122.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

20.122.0138.1057 AQ. EQUIP. E MATERIAL

PERMANENTE AGRICUL

4.4.90.52.00 451 Equipamento e Material Permanente 36.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00 1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde

31.000.00

20.122.0138.1058 CONST./REFORMA PREDIOS DA AGRICULTURA

4.4.90.51.00 452 Obras e Instalações 3.749.64

1.00.00 Recursos Ordinários 3.749.64

20.601 Promocao da Producao Vegetal

20.601.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

20.601.0138.2092 APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

3.3.50.41.00 466 Contribuições 2.200.00

1.00.00 Recursos Ordinários 2.200.00

20.601.0138.2093 MANUT. CONVÊNIO COM A EMATER

3.3.30.41.00 467 Contribuições 13.261.36

1.00.00 Recursos Ordinários 13.261.36

20.605 Abastecimento

20.605.0147 COMPRAS E SERV. GOV. DINAMIZADOS

20.605.0147.2094 COMPRAS ANTEC. DE GÊNEROS

ALIMENTOS BE

3.3.90.30.00 468 Material de Consumo 33.748.14

1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 33.748.14

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No:00066 /2014

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOI HA- 8

TOTAL: R\$ 624.874.08

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 1 DE DEZEMBRO DE 2014

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br